



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.01.1.119155-5

No dia 31/05/2016, por volta de 9h30, na [...], Lago Norte, Brasília/DF, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor.

A acusada é amiga da avó da vítima, e chegou a residir na mesma casa [da vítima] por um período.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada proferiu a seguinte ofensa para a vítima: *“você é negra, não serve pra nada. Você nunca vai casar porque você é negra, não presta pra nada. Os homens só vão usá-la como uma negra”*.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal. [...]. Brasília, março de 2017.